

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035/2010

(Poder Executivo)

“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.”

### **EMENDA ADITIVA Nº** **(Do Sr. Deputado Eudes Xavier - PT/CE)**

Adende-se à **Meta 7, a Estratégia 27**, do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

7.27.- “Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental e o trato desse campo de conhecimento, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, a partir de uma visão sistêmica e por meio de ações, projetos e programas que promovam junto a comunidade escolar a implementação de espaços educadores sustentáveis”.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Ao buscar metas de qualidade para a educação básica, faz premente reconhecer a relevância da Educação Ambiental neste cenário. Por outro lado, a Educação Ambiental potencializa estratégias de ensino-aprendizagem extremamente contextualizadas e potentes, portanto, para “Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns respeitadas a diversidade regional, estadual e local”. Salientamos, que faz-se imprescindível o diálogo entre Currículo, práticas educativas, projeto político pedagógico e sustentabilidade ambiental, contemplando assim uma lógica sustentável que passa essencialmente pelas dimensões política, cultural, social, ecológica, sanitária, dentre outras.

Cabe salientar, que tanto quanto, garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639/03 e da Lei nº 11.645/08,

deve-se garantir a Educação Ambiental, com foco na sustentabilidade socioambiental e o trato desse campo de conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, nos termos da Lei nº 9.795/1999. Estas propostas contribuem com a promoção e articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas relacionadas aos temas transversais, tais como saúde, trabalho, emprego e cultura.

**Sala das sessões em, 28 de abril de 2011**

**Eudes Xavier  
Deputado Federal – PT/CE**